

LISTA PROVISÓRIA DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO COM INSCRIÇÃO PRÉVIA PARA ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZONA NOVA DA AFEITEIRA (2.ª FASE)

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, dando cumprimento ao art.º 17º do Regulamento Municipal para a Alienação de Terrenos Municipais, torna público, que a Comissão do Concurso com inscrição prévia para alienação de um lote de terreno no loteamento municipal da Zona Nova da Afeiteira (2.ª fase) – SAI-CMVN/2024/665 - nomeada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal tomada em 20 de março de 2024, decidiu por unanimidade aprovar a lista provisória de adjudicação, com a seguinte ordenação:-----

Ordenação Candidatura	N.º Candidatura	Nome	Jovem Benefício	Residente Concelho V.N. (meses)	HPP / Terreno para Construção	N.º Filhos	Sem Dívidas Município / Estado	Caução
1º	2	Diogo Miguel Rodrigues Gaspar	x	52	0	1	x	x
		Ana Cláudia Mendes Duro	x	385			x	
2º	8	Daniela da Luz Filipe	x	310	0	0	x	x
		Tiago Miguel Marques Rodrigues Elias	x	352			x	
3º	5	Ana Catarina Paul Martins Barnabé	x	344	0	0	x	x
4º	9	Patricia Filipa Guerra Calado	x	339	0	0	x	x
		Francisco Rocha Silveira	x	336			x	
5º	4	Patricia Alexandra Carvalho Rocha	x	321	0	0	x	x
6º	6	Tânia Margarida Zambujeiro Catita	x	318	0	0	x	x
		Nelson Duarte Guerreiro	x	296			x	
7º	7	Daniela Filipa Gonçalves Emerenciano	x	244	0	0	x	x
		Ricardo Ângelo dos Reis	x	245			x	
8º	1	Brigite Calete Alves Dias	x	388	1/2	2	x	x
9º	3	Ricardo Filipe Ramos Curto	x	356	1	0	x	x
10º	10	Gaudêncio Marrilhas Medronho		699	4	0	x	x



vendas novas

era uma vez uma princesa..

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

A Comissão do Concurso decidiu por unanimidade, aprovar lista provisória de adjudicação e provisoriamente adjudicar a Diogo Miguel Rodrigues Gaspar e Ana Claudia Mendes Duro, a parcela de terreno destinada a construção urbana, sito atualmente no Bairro Lino de Carvalho, lote 18, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o 5197, inscrito na matriz sob o artigo 9840, com a área de 666,00 m2. -----
Conforme resulta do art.º 18 do Regulamento Municipal para a Alienação de Terrenos Municipais, os concorrentes podem no prazo de 10 dias uteis, a contar da afixação do presente edital, exercer o direito de serem ouvidos, apresentar reclamação por escrito devidamente fundamentada da lista provisória. -----
Findo o prazo referido supra sem que tenha havido lugar a qualquer reclamação, ou existindo reclamação, depois de sobre a mesma recair decisão, a lista provisória de adjudicação torna-se definitiva, a qual será submetida a deliberação do órgão executivo camarário. -----
Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume. -----

Paços do Município de Vendas Novas, 3 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

Assinado por: **VALENTINO SALGADO CUNHA**
Num. de Identificação: 13987400
Data: 2024.06.04 10:51:35+01'00'

N.º Registo: SAI_CMVN/2024/4966

N.º Processo: 300.10.003.02/2024/1

